



Deputada **CELINA LEÃO**

EMENDA DE PLENÁRIO N° 42 /2014

**À PROPOSTA DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA N 57/2013, que altera a
Lei Orgânica do Distrito Federal para
adaptá-la à Constituição da
República Federativa do Brasil e dá
outras providências.**

Acrescenta ao art. 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica 57/2013 as seguintes alterações:

Art. 16 ...

...

Parágrafo único. Lei complementar deve fixar norma para a cooperação entre a União e o Distrito Federal, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e o bem-estar no âmbito do território do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A emenda busca incluir na LODF dispositivo constante no art. 23, parágrafo única, da CF/88.

Sala das sessões,

de 2014.

G. Bruno
Garcia

Deputada **CELINA LEÃO**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PELO N° 57 / 13
Folha n° 271 P

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 07/07/2014 13:20